



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 96/2015

CONTRATO INICIAL Nº 14/2014

Pregão nº 03/2014

FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa á Av. Campos Salles, 113, Cadastrada no CNPJ sob o n. 44.919.611/0001-03, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Claudionir Ghelfi, portador da Cédula de Identidade nº 6.945.804 e do CPF/MF nº 540.466.708-78.

CONTRATADA: A EMPRESA LUCEDATA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 59.910.190/0001-27, com sede na Alameda Demetrio Cavilack, 1.377 - Centro, na cidade de Lucélia, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Lincoln Keio Mori, portador do RG nº 8.449.081-0 e do CPF nº 048.998.468-19, tem entre si justo e combinado o que segue:

AS PARTES ASSIM INDICADAS PACTUAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES, E EM DECORRÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 12/02/2014, PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e conforme protocolo nº 424/2015 de 09/12/2015, fica prorrogado o presente contrato retroagindo a 13 de Dezembro de 2.015, com encerramento em 12 de Dezembro de 2.016, podendo ser prorrogado novamente, por necessidade da contratante para dar continuidade à prestação de serviços, e em havendo interesse entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Permanece inalterado o valor do Termo Contrato nº 14/2014 sendo de R\$ 900,00 (Novecentos e reais) mensais.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para atendimento das despesas decorrentes do presente contrato serão contabilizados no exercício de 2.016, na seguinte dotação orçamentária:

Código da Ficha: 110

Órgão: 02 Prefeitura

Unidade: 07 Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10.301.0006.2016.0000 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originais, não conflitantes com os termos do presente aditamento.

E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, na presença das testemunhas que também assinam e se identificam.

Inúbia Paulista, 30 de Dezembro de 2.015.

CLAUDIONIR GHELFI

Contratante

LUCEDATA INFORMATICA LTDA

Lincoln Keio Mori

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

VISTO DO GESTOR DE CONTRATO

Portaria nº 157/2015



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: Município de Inúbia Paulista, CNPJ nº 44.919.611/0001-03

CONTRATADA: **EMPRESA LUCEDATA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ n.º 59.910.190/0001-27.

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 14/2014 (Aditamento n.º 96/2015)

OBJETO: FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Inúbia Paulista, 30 de Dezembro de 2.015

CONTRATANTE

Nome e cargo: Claudionir Ghelfi – Prefeito do Município

E-mail institucional: gabinete@inubiapaulista.sp.gov.br

E-mail pessoal: inubia@terra.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Lincoln Keio Mori - Proprietário

E-mail institucional: lucedata@lucedata.com.br

E-mail pessoal: lincoln@terra.com.br

Assinatura: _____